



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrónilo Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 107/2021**

**Em, 05 de Abril de 2021.**

**Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilmª. Srª. **Letícia Freire França** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento, com a seguinte solicitação:

**- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que seja pago os 40% da insalubridade aos Garis do nosso município - Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que está sendo pago apenas 20%, porém eles tem direito a 40%.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e da Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 05 de Abril de 2021.

---

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**  
Vereador Proponente